

# Publicações Legais

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO E COMARCA DE UMUARAMA  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
EDITAL DE LOTEAMENTO

Eduardo Sprigaco, Oficial de Registro do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama-PR, FAZ PÚBLICO, para ciência de todos os interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei nº 6.766/79, que M. A. RAHAL FILHO LOTEAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.872.873/0001-50, com sede à Rua Guairabira, 721, Centro, em Perobal-PR, CEP 87.538-000, requer, nos termos do art. 18 da Lei nº 6.766/79, o registro de loteamento do imóvel matriculado sob nº 29.432, constante no Livro 2 desta serventia registral, com a área superficial de 60.500,00m², situado no lote de terras 19-S e 19-T-1-B/1, Gleba 3 Jaracatã, da Colônia Núcleo Rio da Areia, na área de expansão do plano da cidade e Município de Perobal-PR, denominada "Jardim Ana Bellet", tendo sido o projeto aprovado pelo Município de Perobal, conforme Decreto nº 021/2017, de 28/04/2017, publicado em 03/05/2017. Sua área ficou assim distribuída: **Quadra 01**, com 2.881,05m², composta por 07 lotes; **Quadra 02**, com 8.512,26m², composta por 39 lotes; **Quadra 03**, com 2.013,46m², composta por 09 lotes; **Quadra 04**, com 2.360,15m², composta por 11 lotes; **Quadra 05**, com 4.720,31m², composta por 22 lotes; **Quadra 06**, com 4.720,30m², composta por 22 lotes; **Quadra 07**, com 9.071,50m², composta por 08 lotes, sendo 07 lotes habitacionais, somando 1.677,08m², e 01 área destinada à implantação de equipamento urbano/comunitário com 7.394,42m². **Quadra 08**, com 4.344,54m², composta por 19 lotes; **Quadra 09**, com 4.560,27m², composta por 19 lotes; **Quadra 10**, com 1.283,16m², composta por 01 lote, sendo este área destinada à implantação de equipamento urbano/comunitário; **Quadra 11**, com 3.535,48m², composta por 15 lotes. **Área total de lotes habitacionais:** 39.324,90m²; **Área institucional:** 8.677,58m²; **Área total ocupada pelas ruas/sistema viário:** 12.497,52m². Os documentos apresentados foram prenotados sob nº 131.159, em 29/08/2017, e encontram-se à disposição dos interessados neste 2º Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida Brasil, nº 4334, Edifício Atrium, 1º andar, salas 02 a 05, Centro/Zona 1, no Município de Umuarama-PR [Tel: (44) 2020-1234]. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados em relação ao referido loteamento deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste Edital. Fim o prazo sem impugnação, será feito imediatamente o registro, na forma do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.766/79. Dado e passado neste Município de Umuarama-PR, aos 11 de setembro de 2017.

EDUARDO SPRIGACO  
Oficial de Registro  
<original assinado>

LOTE Nº19-S / 19-T /  
19-S-B / 19-T / 1-B / 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE UMUARAMA  
2ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA - PROJUDI  
Rua Desembargador Antônio Ferreira da Costa, nº 3693 - Zona I - Umuarama/PR - CEP:  
87.501-200 - Fone: (44) 3621-8402

Processo: 0010996-46.2016.8.16.0173  
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial  
Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário  
Valor da Causa: R\$ 29.151,70  
Exequente(s): • BANCO BRADESCO S/A  
Executado(s): • FERREIRA & ZUBIOLI LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente CITA o(a) executado(a) **Ferreira & Zubioli Ltda**, inscrita(o) no CPF/CNPJ nº. 16.726.266/0001-56, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº. 0010996-46.2016.8.16.0173 - Projudi, onde é exequente **Banco Bradesco S/A** e executado(a) **Ferreira & Zubioli Ltda**, nos termos da inicial a seguir transcrita resumidamente:

RESUMO DA INICIAL: "Por força do Título Executivo (Acordo Comercial para Desconto de Duplicatas Físicas e Escriturais, Cheques e Antecipação de Direitos Creditórios registrada sob o nº. 2015-2470, junto a Agência nº. 180, Conta 75, possuindo como limite de transações o montante de R\$ 100.000,00), o executado se tornou devedor do exequente do valor total de R\$ 29.151,70, atualizado em 13/09/2017. No entanto, até a presente data, o executado não procurou cumprir com a sua obrigação, sendo totalmente infrutíferos os esforços da exequente em receber o seu crédito amigavelmente. Requerimentos de praxe".

Fica o executado CITADO de que por este Juízo de cartório tramitam os autos supramencionados, tendo sido recebido no dia 10 de junho de 2016, pelo Dr. Marcelo Pimentel Bertasso, Juiz de Direito à época, para que, no prazo de 03 (três) dias, pague o principal com seus acréscimos legais ou no prazo de 15 (quinze) dias embargue a presente ação, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia do débito. No prazo para oposição de embargos, reconhecendo o crédito e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá parcelar o restante em até seis vezes. Para o caso de pronto pagamento os honorários ficam fixados em 10%. Em caso de revelia, será nomeado curador especial.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei.

Umuarama, 05 de setembro de 2017.

Marcelo Pimentel Bertasso  
Juiz de Direito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº229/2017  
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 15 dias aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art.111,§§ 1º e 3º da Lei nº 459/2009, com a redação dada pela Lei nº246/2015 e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
1 - Conceder férias regulamentares aos servidores e que abaixo discrimina, como segue:  
NOME PERÍODO DATA  
JULIANA DA SILVA 2016/2017 04/09/2017 A 18/09/2017  
DEBORAH REGINA FERREIRA DA SILVA 2016/2017 18/09/2017 A 30/09/2017  
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 14 DE SETEMBRO DE 2017.  
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº228/2017  
SÚMULA: Concede férias regulamentares aos servidores e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
I - Conceder férias regulamentares aos servidores e que abaixo discrimina, como segue:  
NOME PERÍODO DATA  
JULIANA DA SILVA 2016/2017 04/09/2017 A 18/09/2017  
DEBORAH REGINA FERREIRA DA SILVA 2016/2017 18/09/2017 A 30/09/2017  
HARRISON ADRIAN BIONDO DA SILVA 2016/2017 11/09/2017 A 10/10/2017  
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 14 DE SETEMBRO DE 2017.  
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 121-A/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017  
SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR AGNALDO SENE DA SILVA.  
O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:  
O Requerimento protocolado sob nº 284/2017, devidamente instruído e tramitado;  
O amparo legal nos termos da legislação específica,  
RESOLVE:  
Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, sem prejuízo de seus vencimentos, ao Servidor AGNALDO SENE DA SILVA, inscrito na CÍRG sob nº 5.345.368-6 SSP/PR e CPF sob nº 760.824.239-68, ocupante do cargo de Provedor Eletivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, referente ao quinquênio JUL/2006 a JUL/2011, com fruição no período de 10 de julho a 10 de outubro de 2017.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.  
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.  
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de julho de 2017.  
MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná  
CONVITE  
O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, CONVIDA a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA onde será apresentado e discutido o Plano Plurianual 2018-2021, alterações e adequações na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, bem como o Orçamento Anual - LOA 2018, que se realizará no dia 18/09/2017 na Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul às 09h00min.  
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2016, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR E A EMPRESA VR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME  
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 75.377.200/0001-67, com sede a R. 25 de Julho, 1814, neste Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Sr. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.192.076-7/SSP-PR, inscrito no CPF nº 038.950.609-05, residente e domiciliado na Rua J. K., Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa VR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.307.850/0001-75, e cadastrada pela Inscrição Estadual nº 9038784-07, devidamente instalada e em pleno funcionamento na Av. Antonio Tormina, nº 1818, Centro, telefone: (44) 3431-1690 / (44) 3431-3369, no Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000 neste momento representado pelo Sr. ROBERTO JOSE ROSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.677.271-5, SSP/PR e inscrito pelo CPF nº 899.310.099-34, residente e domiciliado na Rua Milton Heinz, nº 1687, Centro, no Município de Cidade Gaúcha - PR, doravante denominado CONTRATADO, considerando o § 1º, art. 65, da lei nº 8666/93 e § 2º, art. 58 da Lei nº 8.666/93, considerando a necessidade de combustível, tipo álcool e gasolina comum de fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos deste Município de Cidade Gaúcha - PR, resolvevem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebaram o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.  
CLÁUSULA PRIMEIRA  
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem acrescentar o reajuste ao item 02 (Gasolina Comum) do referido processo licitatório. PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2016, em função do realinhamento de preço do valor do produto, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 116/2016, devido o recente aumento nos preços dos combustíveis autorizado pelo Governo Federal.  
CLÁUSULA SEGUNDA  
As partes acordaram sob o preço unitário, que vigorará com reajuste, a partir da assinatura do presente passará a ser o seguinte:  
PREÇO ACORDADO NO PREGÃO PREÇO COM REAJUSTE  
Gasolina Comum 3,74 4,04  
CLÁUSULA TERCEIRA  
Remanescente válidas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 22 de Novembro de 2016.  
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.  
MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR, 14 de Setembro de 2017.  
ALEXANDRE LUCENA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE  
ROBERTO JOSE ROSA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CONTRATADO  
TESTEMUNHAS:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná  
O Município de São Jorge do Patrocínio torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação do Aterro Sanitário Municipal, localizado na Rodovia PR 587, Lote 430, Gleba São Jorge. São Jorge do Patrocínio - PR.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO PARAÍSO

Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 - Alto Paraíso - Paraná  
RESOLUÇÃO Nº 008, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.  
SÚMULA: Aprova a alteração no Plano de Ação, no Atendimento Físico.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a Lei nº 0359/2015;  
CONSIDERANDO, a reunião extraordinária deste Conselho, conforme Ata nº 011/2017, do dia 12 de Setembro de 2017, na Secretaria de Promoção Social;  
CONSIDERANDO, que foi apreciado e aprovado Plano de Ação e o Termo de Adesão da Deliberação 038/2017 – CEAS/PR que delibera o Incentivo Família Paranaense IV na modalidade de cofinanciamento para ações de Assistência Social, repassado ao município pelo Fundo Estadual de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração no Plano de Ação, no Atendimento Físico, item 2, da Deliberação 038/2017 – CEAS/PR que delibera o Incentivo Família Paranaense IV, conforme o anexo único, parte integrante desta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Paraíso, 14 de Setembro de 2017

Cristina de Oliveira  
Presidente do CMAS

SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SIFE  
SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Código: SERVIDOR DE JESUS FARIAS SANTOS

Z.ATENDIMENTO FÍSICO Incentivo Família Paranaense IV

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	
Família	102
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
Pessoas de 29 a 59 Anos	
Jovens de 17 a 25 Anos	
Idosos	40
Adolescentes e Jovens 15 a 17 Anos	
Crianças e Adolescentes 6 a 15 Anos	49
Crianças de Até 6 Anos	
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos	
Pessoas com Deficiência	
Idosos	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Média Completa	
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Individuais (PAEFI)	
Indivíduos	
Família	
Serviço Especializado em Abordagem Social	
Adolescentes	
Crianças	
Família	
Idosos	
Adultos	
Jovens	
Serviço de Proteção Social e Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - L.A. e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	
Jovens	
Adolescentes	04
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias	
Família	
Idosos	
Pessoas com Deficiência	

SE DES - Secretaria de Família e Desenvolvimento Social  
Rua Jaci Loureiro de Almeida, nº 965, Centro Cívico, - 80.530-915 - Curitiba - PR  
Horário de atendimento: 08h30 às 12h e 13h30 às 18h

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Cooperativa Agropecuária Caiuá Carnes Nobres - COOPERCAIUA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 09.062.952/0001-04, vem através de seu presidente, Augusto Barbosa Caldeirão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 28º do Estatuto Social, convocar os Cooperados, cujo número nesta data é de 80 (oitenta), para reunirem-se em **Assembléia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia 26 (vinte e seis) de Setembro de 2017 (Dois mil e dezessete), sito a **Avenida Brasil, 3.547, Zona I, nesta cidade**, tendo em vista a falta de acomodações apropriadas em nossa sede social, às 13:00 horas, em 1º. (primeira) convocação com presença de 2/3 (dois/terços) dos Cooperados, às 14:00 horas em 2º. (segunda) convocação com metade mais 1 (hum) dos Cooperados, ou ainda, em 3º. (terceira) convocação às 15:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- Análise da Tabela de Preços de Pagamento ao Cooperado e seus Resultados;
- Assuntos de Interesse Geral da Cooperativa;

Umuarama-Pr., 15 de Setembro de 2017.

Cooperativa Agropecuária Caiuá Carnes Nobres  
COOPERCAIUA  
Augusto Barbosa Caldeirão  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 25/2017  
Estabelece o horário de funcionamento da Administração da Câmara Municipal. Contrato de Prestação de Serviços  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 008/2013.  
CONSIDERANDO o Decreto nº 274/2017 do Executivo Municipal;  
CONSIDERANDO que o funcionamento em horário reduzido e contínuo, permitirá a diminuição imediata de despesas com alimentação, consumo nos serviços de água, energia elétrica, telefonia, internet, entre outros;  
CONSIDERANDO a responsabilidade na gestão fiscal que presuppõe uma ação planejada e transparente, que se previna riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas e resultados entre receitas e despesas;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;  
CONSIDERANDO que há previsão no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais o turno ininterrupto e 6 horas sem prejuízo ao ensino público.  
D E C R E T A  
Art. 1º - Fica estabelecido Horário Especial de atendimento ao público, por prazo indeterminado, nas condições abaixo estabelecidas, na sede da Câmara Municipal, a saber:  
Segunda-feira: das 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h;  
Terça-feira à Sexta-feira: das 7:30h às 13:30h.  
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE-ESTADO DO PARANÁ, AO 14 (QUATORZE) DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.  
MARCIO TADASHI MATSUMOTO  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2017  
Processo Administrativo n.º 148/2017  
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:  
OBJETO: "Aquisição de Refrescador de Leite, Carreta Agrícola e Arado Subsolador para fomento dos pequenos produtores rurais do Município de Alto Paraíso, através da Secretaria de Agricultura e do Abastecimento - SEAB/PR, onrudo do Termo de Convênio 024/2017, dos itens constantes do Anexo I deste".  
TIPO: MENOR PREÇO ITEM  
DATA DE ABERTURA: 28/09/2017 – 08h30m – Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal  
As microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente gozará de prioridade de contratação, nos termos do § 2º do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 7º, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 077/2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades locais e regionais, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.  
Não havendo proposta exclusiva de participação das MP/ES, EPP/S e MEIS, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, e respectivos Decretos regulamentadores, Lei nº 8/78/1990 (Código de Defesa do consumidor), Decreto Federal 3.551/2001 e subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 Lei Complementar 123/06 e 147/2014 a alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.  
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaíso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Setembro de 2017.  
DENICIO JARDIM JUNIOR  
Prefeito Municipal

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE DOURADINA - PR

RESOLUÇÃO Nº. 005/2017  
SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação para recebimento do Incentivo Família Paranaense – IFP- AE, modalidade de cofinanciamento de adesão espontânea para ações de Assistência Social, repassado do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social de Douradina, conforme Deliberação nº 066/2017 – CEAS/PR.  
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Douradina - PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.160 de 19 de junho de 2012 e, considerando a Deliberação nº 066/2017 CEAS/PR e, considerando a Deliberação da Plenária em reunião ordinária dia 14 de Setembro de 2017 às 10h00min nas dependências do Auditório da Prefeitura Municipal, conforme Ata 007/2017.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão para recebimento do Incentivo Família Paranaense – IFP- AE, modalidade de cofinanciamento, de adesão espontânea para ações de Assistência Social, repassado do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social de Douradina, no valor de 300.000,00.  
Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação referente Deliberação nº 66/2017 – CEAS/PR.  
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Douradina - PR, 14 de Setembro de 2017.  
ANTÔNIO DE JESUS NEGREI  
Vice - Presidente do CMAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº: 266/2017  
Súmula: Concede férias regulamentares a servidora Amanda Naiara Gonçalves Bolsanello Dudek, e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora Amanda Naiara Gonçalves Bolsanello Dudek, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.803.784-7, relativa ao período aquisitivo 01/08/2016 a 31/07/2017, por quinze dias, devendo entrar em vigor na data de sua publicação.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se e Arquive-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.  
Valdir Hidalgo Martinez  
Prefeito Municipal

IPEN - Instituto de Previdência de Esperança Nova.  
CNPJ - 07.015.371.0001/96.  
Esperança Nova - Paraná.

## RESOLUÇÃO Nº 04/2017.

Súmula: Encaminha para o Exame Médico Pericial o Servidor Rozeo Antonio de Carvalho Brandão.

Ailton José Picoli, Presidente do Instituto de Previdência de Esperança Nova- Pr, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Encaminhar o Servidor Rozeo Antonio de Carvalho Brandão, portador do RG nº 4.398.569-8 – SSP-PR, ocupante do cargo de Pedreiro, para o Exame médico Pericial sob responsabilidade do Dr. ROBLEDO RUARO, CRM-PR 17.742, a ser realizada no dia 19 de setembro do corrente ano às 14:30 horas, na QJ Clínica, Rua Olavo Bilac, nº 132, Altônia-Pr.

Art. 2º - Após o Exame, o médico Perito deverá expedir o Laudo contendo a patologia do servidor, se é caso de licença, médica ou invalidez permanente, emitindo a conclusão com todas as informações que julgar pertinente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova-Pr, 13 de Setembro de 2017.

AILTO JOSÉ PICOLI  
Presidente do IPEN.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ata de Adjudicação  
PROCESSO Nº 352017  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017  
A Comissão Permanente de Licitação do município de Esperança Nova, Estado do Paraná, na forma regradada pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei 8.883/94 de 08 de junho de 1994, e suas posteriores alterações e, tendo em vista o resultado do Processo nº 36/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017 em epígrafe, aberto o julgamento da proposta às 08:00 (oito) horas, do dia 31 (trinta e um) de agosto de 2017, ADJUDICA nos melhores termos de direito, os objetos do certame licitatório a proponente: PR ASSESSÓRIA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 08.471.354/0001-26 da Cidade de Guaporanga - PR, como proponente vencedora com o valor TOTAL de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para Contratação de empresa para prestação de serviços no âmbito do Plano Diretor Municipal, Esperança Nova - PR, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2017.  
HELTON PINTO DE CASTRO  
Presidente  
ROSNALDO APARECIDO DOS SANTOS COSTA  
Secretário  
JOÃO BATISTA IANQUE  
Membro

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPERANÇA DE NOVA – PR.

RESOLUÇÃO: 008/2017  
SÚMULA: Aprovação e Adesão ao Incentivo Família Paranaense – IFP-AE. O Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 071/08 de 18 de novembro de 1998.  
RESOLVE:  
Art. I - Aprovar a Adesão ao Incentivo Família Paranaense – IFP-AE.  
Art. II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Esperança Nova Paraná, aos quatorze dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete. Presidente do CMAS: Valquíria dos Santos Ochman.  
Esperança Nova, 14 de Setembro de 2017.  
Valquíria dos Santos Ochman  
Presidente do CMAS

## MUNICÍPIO DE GUIARA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO  
Modalidade: Prego Presencial n.º 150/2017  
Tipo: Menor Preço  
Tipo de Julgamento: Por Lote  
Objeto: Registro de preços para contratação futura de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de brigada e de limpeza predial e adjacentes em banheiros públicos, os quais serão utilizados na organização e execução de eventos apoiados e executados por esse Município. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.  
Data de Abertura: às 08h30min do dia 28 de setembro de 2017.  
O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guara.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guara.pr.gov.br.  
Guaira (PR), em 14 de setembro de 2017.  
Anildo Morais Peracoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações.

## CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE ICARAÍMA-PR

RESOLUÇÃO: 13/2017  
SÚMULA: Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação ao Incentivo Família Paranaense – Adesão Espontânea.  
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Icaraíma-PR, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 458/2009 de 17 de dezembro de 2009 e

MUNICÍPIO DE GUAIARÁ

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2017
Pregão Presencial nº 133/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARÁ
Detentora da Ata: LUIZ SERGIO RUJANIS ME. CNPJ Nº 03.413.169/001-26

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2017
Pregão Presencial nº 133/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARÁ
Detentora da Ata: TRICHES & COLANTONIO LTDA - ME. CNPJ Nº 01.617.370/0001-35

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2017
Pregão Presencial nº 133/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARÁ
Detentora da Ata: MARLENE L. NANDI & CIA LTDA-ME. CNPJ Nº 11.878.011/0001-95

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2017
Pregão Presencial nº 133/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARÁ
Detentora da Ata: LIA MARI DE FAVREI - ME. CNPJ Nº 00.848.115/0001-30

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2017
Pregão Presencial nº 133/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARÁ
Detentora da Ata: DUBAI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ Nº 22.499.575/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2017
Pregão Eletrônico nº 135/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARÁ
Detentora da Ata: DUBAI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ Nº 22.499.575/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2017
Pregão Presencial nº 145/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARÁ
Detentora da Ata: FRIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME. CNPJ Nº 21.553.350/0001-06

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2017
Pregão Presencial nº 145/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARÁ
Detentora da Ata: R. F. FERNANDES & L. S. FERNANDES LTDA - ME. CNPJ Nº 02.985.403/0001-01

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325/2017
Pregão Presencial nº 145/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARÁ
Detentora da Ata: G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA-ME. CNPJ Nº 05.508.941/0001-04

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2017
Pregão Presencial nº 145/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARÁ
Detentora da Ata: HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME. CNPJ Nº 13.280.970/0001-01

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2017
Pregão Presencial nº 145/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARÁ
Detentora da Ata: PNA CONFECÇÕES ESPORTIVAS LTDA-ME. CNPJ Nº 11.934.501/0001-61

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2017
Pregão Presencial nº 146/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARÁ
Detentora da Ata: ALFREDO DA SILVA CARVALHO JUNIOR. CNPJ Nº 17.781.742/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2017. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 053/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARÁ
Contratada: ASSICAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA. CNPJ 75.953.521/0003-24

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 127/2017. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2017. DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARÁ
Contratada: DANIELA SELLA BACHEGA. CPF Nº 087.229.979-11

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 128/2017. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARÁ
Contratada: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES ORGANICOS E NATURAIS DE GUAIARÁ/PR. CNPJ Nº 05.869.083/0001-73

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 129/2017. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARÁ
Contratada: DAVI NEVES DE OLIVEIRA - ME. CNPJ Nº 28.151.839/0001-40

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 131/2017. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARÁ
Contratada: COPPEL DISTRIBUICAO S.A. CNPJ Nº 04.368.898/0001-06

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 132/2017. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARÁ
Contratada: DANIELA SELLA BACHEGA. CPF Nº 087.229.979-11

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 133/2017. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARÁ
Contratada: DANIELA SELLA BACHEGA. CPF Nº 087.229.979-11

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 134/2017. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARÁ
Contratada: DANIELA SELLA BACHEGA. CPF Nº 087.229.979-11

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 135/2017. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARÁ
Contratada: DANIELA SELLA BACHEGA. CPF Nº 087.229.979-11

MUNICÍPIO DE GUAIARÁ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 333/2017
Ementa: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 133/2017, que tem como objeto o registro de preços para a fabricação de fraldas a serem distribuídas aos pacientes portadores de alguma necessidade especial...

PORTARIA Nº 341/2017
Ementa: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 135/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIARÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIARÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

PORTARIA Nº 342/2017
Ementa: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 145/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIARÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIARÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

PORTARIA Nº 343/2017
Ementa: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Eletrônico nº 135/2017, que tem como objeto o registro de preços para realizar a aquisição de Material para Distribuição Gratuita (kit de enxoval de bebê e peças íntimas infantil e infantil-juvenil)...

PORTARIA Nº 344/2017
Ementa: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 146/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIARÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIARÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

PORTARIA Nº 345/2017
Ementa: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 146/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIARÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIARÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

PORTARIA Nº 346/2017
Ementa: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 146/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIARÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIARÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

PORTARIA Nº 347/2017
Ementa: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 146/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIARÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIARÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

PORTARIA Nº 348/2017
Ementa: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 146/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIARÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIARÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

PORTARIA Nº 349/2017
Ementa: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 146/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIARÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIARÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

PORTARIA Nº 350/2017
Ementa: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 146/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIARÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIARÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

PORTARIA Nº 351/2017
Ementa: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 146/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIARÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIARÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

PORTARIA Nº 352/2017
Ementa: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 146/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIARÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIARÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

PORTARIA Nº 353/2017
Ementa: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 146/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIARÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIARÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

PORTARIA Nº 354/2017
Ementa: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 146/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIARÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIARÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

PORTARIA Nº 355/2017
Ementa: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 146/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIARÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIARÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

PORTARIA Nº 356/2017
Ementa: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 146/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIARÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIARÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

PORTARIA Nº 357/2017
Ementa: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 146/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIARÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIARÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

PORTARIA Nº 358/2017
Ementa: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 146/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIARÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIARÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

PORTARIA Nº 359/2017
Ementa: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 146/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIARÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIARÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

PORTARIA Nº 360/2017
Ementa: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 146/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIARÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIARÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

MUNICÍPIO DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
Município de Douradina
Exercício: 2017
Decreto nº 125/2017 de 14/09/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 126/2017 de 14/09/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 127/2017 de 14/09/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 128/2017 de 14/09/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 129/2017 de 14/09/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 130/2017 de 14/09/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 131/2017 de 14/09/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 132/2017 de 14/09/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 133/2017 de 14/09/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 134/2017 de 14/09/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 135/2017 de 14/09/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 136/2017 de 14/09/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 137/2017 de 14/09/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 138/2017 de 14/09/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 139/2017 de 14/09/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 140/2017 de 14/09/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 141/2017 de 14/09/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 142/2017 de 14/09/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 143/2017 de 14/09/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 144/2017 de 14/09/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 145/2017 de 14/09/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
Município de Maria Helena
Exercício: 2017
Decreto nº 78/2017 de 14/09/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 79/2017 de 14/09/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 80/2017 de 14/09/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 81/2017 de 14/09/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 82/2017 de 14/09/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 83/2017 de 14/09/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 84/2017 de 14/09/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 85/2017 de 14/09/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 86/2017 de 14/09/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 87/2017 de 14/09/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 88/2017 de 14/09/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 89/2017 de 14/09/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 90/2017 de 14/09/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 91/2017 de 14/09/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 92/2017 de 14/09/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 93/2017 de 14/09/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 94/2017 de 14/09/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 95/2017 de 14/09/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 96/2017 de 14/09/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 97/2017 de 14/09/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 98/2017 de 14/09/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

# Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA		PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA	
Estado do Paraná			
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2017 CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSÓAS JURÍDICAS E FÍSICAS DA ÁREA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE DOURADINA/PR 1 - PREÂMBULO 1.1 - O Município de Dourina, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 228/2017 e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Portaria nº 1286/93 do Ministério da Saúde, Lei Municipal nº 2.095/2.017 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSÓAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DE SAÚDE, nos termos das condições estabelecidas e valores referenciais estão descritos no Anexo I deste Edital. 2 - OBJETO 2.1 - O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Empresas e Profissionais da Área Saúde para prestação de serviços descritos no Anexo Único da Lei 2.095/2.017, o qual é parte integrante deste Edital, nos consultórios, clínicas, laboratórios e hospitais particulares, inclusive ambulatórios, bem como nas Unidades de Saúde do Município, conforme suas necessidades, abrangendo as seguintes especialidades médicas: a) especialidades e valores referenciais estão descritos no Anexo I deste Edital. 3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO 3.1 - Poderão participar no Credenciamento todos os profissionais nas especialidades indicadas no Anexo I do presente Edital, desde que atendidas as seguintes condições de habilitação. 3.2 - Não poderão participar no Credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos II e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93. 3.3 - Não será admitido o credenciamento de interessados que estejam impedidos de se credenciar ante o Sistema Único de Saúde - SUS. 4 - Não poderão participar no Credenciamento os profissionais físicos e/ou jurídicos concursados para integrarem o quadro de pessoal do Poder Judiciário Intermunicipal de Saúde da comunidade dos municípios da região Umuarama (CISA), bem como os profissionais que forem servidores públicos do Município de Douradina/PR. 5 - FORMA DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO 4.1 - Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da publicação do presente Instrumento no Jornal de Circulação na região, ou em Edital. 4.2 - Serão concluídas as inscrições dos profissionais físicos e/ou jurídicos, que apresentarem os Documentos enumerados no item 6 deste instrumento. 4.3 - Os interessados poderão solicitar a inscrição no Credenciamento a qualquer momento, sendo suas inscrições processadas até o prazo de validade do credenciamento. 4.4 - Os interessados para atenderem o chamamento do credenciamento, poderão ter acesso aos modelos, das seguintes forma: a - encaminhamento de pen-drive e CD GRAVAVEL; b - retirada de cópia do modelo no Setor de Licitações; c - solicitação por e-mail - licitacao@douradina.pr.gov.br 5 - OPORTE DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS 5.1 - Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 6 do Presente Edital, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min no dia de expediente no Setor de Licitações, do Município de Douradina/PR, no seguinte endereço: Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, CEP: 87.485-000, na cidade de Douradina/PR, em envelope fechado com as seguintes indicações: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE 6 - ESPECIALIDADE: PROCEDEMENTO(S): ENDEREÇO PARA CONTATO: TELEFONE PARA CONTATO: 6 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO 6.1 - Para a participação no credenciamento, a Pessoa Jurídica - deverá apresentar os seguintes documentos: a) requerimento para credenciamento, conforme modelo contido no Anexo II; b) cópia do CNPJ; c) cópia do Contrato Social; d) cópia do Alvará de Licença; e) Prova de regularização fiscal para com a Fazenda Estadual; f) Prova de regularização fiscal para com a Fazenda Municipal do Município de Douradina/PR, bem como da cidade sede da empresa; g) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); h) Número do PIS ou INSS dos sócios gerentes; i) Cópia da cédula de identidade dos sócios gerentes; j) Cópia do CPF dos sócios gerentes; k) Cópia do comprovante de inscrição no Conselho de Classe dos profissionais prestadores de serviços; l) Diploma do Profissional Responsável; m) Cópia do comprovante de especialidade na área pretendida do profissional responsável pela prestação dos serviços; 6.2 - Não se admitirá o credenciamento de pessoa física. 6.3 - Os credenciáveis poderão inscrever-se em mais de uma área, desde que preenchidos os requisitos na respectiva especialidade. 6.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em algum impresso de imprensa oficial. 7 - PROCEDIMENTO DO CADASTRO 7.1 - O cadastro será devidamente divulgado e estará permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder, no mínimo anualmente, através da imprensa oficial e de jornal diário a chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados. 7.2 - Ao requerer a inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências contidas no item 6 deste instrumento. 7.3 - Os inscritos serão cadastrados por especialidade, segundo a avaliação técnica avaliada pelos elementos constantes do documento de habilitação no item 6 do presente instrumento. 7.4 - A atualização do cadastramento no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral. 7.5 - A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o cadastramento do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o cadastramento. 8 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO 8.1 - Os profissionais serão inicialmente cadastrados pela ordem de apresentação dos envelopes contendo os documentos de habilitação, junto ao setor indicado no item 5.1 do presente instrumento e posteriormente reclassificados conforme a ordem de execução dos serviços. 9 - DO VALOR 9.1 - Os procedimentos e serviços credenciáveis, bem como o seu respectivo valor, serão os previstos no Anexo Único do Edital nº 03/2017 e cópias do Anexo I deste Edital. 10 - CRITÉRIO DE REAJUSTE 10.1 - O valor dos procedimentos indicados no item 9.1 não sofrerá qualquer espécie de reajuste até que exista uma referência oficial de reajuste publicada no Anexo Único da Lei Municipal nº 2.095/2.017. Havendo o sugerido do Conselho da Saúde, ou da Secretaria de Saúde, quanto a necessidade de modificação da Tabela de Referência, o Executivo, se assim julgar conveniente, encaminhará a proposta de alterações ao Legislativo para aprovação. Somente após a aprovação pelo Legislativo e publicação em Diário Oficial, o reajuste poderá ser aplicado. 11 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA DOS SERVIÇOS 11.1 - Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços, o Município de Douradina/PR poderá, garantida a ampla defesa, aplicar as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8666/93. 12 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 12.1 - O pagamento pela prestação dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias após fechamento do período de validade dos serviços, conforme o disposto na Nota Fiscal, a qual deve conter o indicativo dos procedimentos e serviços realizados, o quantitativo de cada um deles, o valor unitário, o valor total. A nota fiscal deverá vir acompanhada das certidões negativas de débitos da Receita Federal, ou Receita Estadual, e do Município sede da empresa, bem como das certidões negativas de débitos em nome do contratado. 12.2 - O pagamento será realizado através de transferência bancária, devendo o credenciado indicar, no corpo da Nota Fiscal, os dados da Conta e Agência para o procedimento. 12.3 - Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correrão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias: Manutenção da Divisão UBS - Hélio Corsini, 10.001.10.301.0015.2082.3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 01303 Saúde, 15%, Manutenção da Clínica Odontológica 10.001.10.301.0015.2090.3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 01303 Saúde, 15% e Manutenção do PAM - Fronte Atendimento Médico 10.001.10.301.0015.2090.3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 03000 Recursos Livres - Exercícios Anteriores, do orçamento geral do Município de Douradina/PR. 13 - RECURSOS 13.1 - Os credenciáveis é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos. 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS 14.1 - Esclarecimentos relativos ao presente chamamento público e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhado a Comissão de Licitação, localizada no Paço Municipal situado à Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, CEP: 87.485-000 na cidade de Douradina/PR. 15 - ANEXOS 15.1 - Integram o presente instrumento, os seguintes anexos: a) Modelo de requerimento para credenciamento; b) declaração de idoneidade; Douradina/PR, 14 de Setembro de 2017 Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Aplicação de selante (dente decíduo ou permanente) R\$ 15,00 Resapagem, alisamento e polimento sub e supragingival R\$ 20,00 por arcada R\$ 150,00 Drenagem e abcessos R\$ 280,00 Tratamento endodôntico R\$ 300,00 Drenagem de abscesso R\$ 20,00 Retratamento endodôntico R\$ 10,00 Instrução de Higiene Oral com escovação supervisionada R\$ 5,00 Aplicação tópica de flúor R\$ 35,00 Acesso endodôntico + medicação R\$ 130,00 Prótese total mandibular R\$ 130,00 Prótese parcial removível mandibular R\$ 130,00 Prótese parcial removível maxilar R\$ 130,00 PROCEDIMENTOS RADIOLÓGICOS ODONTOLÓGICOS R\$ 18,00 Radiografia de maxilar (PA obliqua) R\$ 20,00 Radiografia de ossos da face (MNI/Lateral/Hirtz) R\$ 30,00 Radiografia de PA (frontal) PA sem maxilar (waters) R\$ 30,00 Radiografia panorâmica R\$ 20,00 Radiografia Oclusal R\$ 20,00 Radiografia de articulação temporomandibular bilateral R\$ 25,00 Radiografia de crânio (PA/Lateral/Oblíqua/Bretton/Hirtz) R\$ 20,00 Radiografia de crânio (PA/Lateral) R\$ 40,00 Radiografia periacral interproximal (bite-wig) R\$ 30,00 VALOR R\$ 280,00 Angiorressonância cerebral R\$ 280,00 Angiorressonância magnética de articulação temporomandibular (bilateral) R\$ 280,00 Ressonância magnética de coluna cervical R\$ 280,00 Ressonância magnética de coluna lombo-sacra R\$ 280,00 Ressonância magnética de coluna torácica R\$ 280,00 Ressonância magnética de seia torácica R\$ 280,00 Ressonância magnética de crânio c/ cine R\$ 280,00 Ressonância magnética de membro superior (unilateral) R\$ 280,00 Ressonância magnética de torax R\$ 280,00 Ressonância magnética de abdome R\$ 280,00 Ressonância magnética de bacia / pelve R\$ 280,00 Ressonância magnética de membro inferior (unilateral) R\$ 450,00 Ressonância magnética de Crânio c/ espectroscopia R\$ 280,00 Ressonância magnética de vias biliares R\$ 280,00 Urolografia R\$ 160,00 Tomomorfografia computadorizada R\$ 110,00 Tomografia computadorizada de coluna cervical c/ ou s/ contraste R\$ 111,00 Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra c/ ou s/ contraste R\$ 75,00 Tomografia computadorizada de coluna torácica c/ ou s/ contraste R\$ 110,00 Tomografia computadorizada de face / seios da face / articulações temporomandibulares R\$ 110,00 Tomografia computadorizada de pescoço R\$ 110,00 Tomografia computadorizada de tórax R\$ 140,00 Tomografia computadorizada de articulações de membro superior R\$ 110,00 Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares R\$ 160,00 Tomografia computadorizada de torax R\$ 110,00 Tomografia computadorizada de abdome R\$ 160,00 Tomografia computadorizada de articulações de membro inferior R\$ 110,00 Tomografia computadorizada de pelve / bacia R\$ 160,00 Tomografia computadorizada de abdome R\$ 160,00 Tomografia computadorizada de membros superiores R\$ 160,00 Tomografia computadorizada de membros inferiores R\$ 160,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do joelho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do quadril R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do ombro R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do cotovelo R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do punho R\$ 180,00 Tomografia computadorizada de art. do tornozelo R\$		

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192. Edital 066/2017. Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e...

22º REGIONAL - IVAIPORÃ. CONDUTOR DE AMBULÂNCIA - 36 HORAS SEMANAIS (BASE DE IVAIPORÃ - PR (PROVIMENTO DE 01 VAGA)). Inscricao, R.G. n.º, Nome do(a) Candidato(a), Classificação. Umuarama, 14 de Setembro de 2017.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192. Edital n.º 067/2017. Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e...

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192. Edital n.º 067/2017. Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e...

12º REGIONAL - UMUARAMA. CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - 36 HORAS SEMANAIS (BASE DE TRABALHO UMUARAMA - PR (PROVIMENTO DE 01 VAGA)). CLASS, NOME, INSCR., R.G. n.º. Umuarama - PR, 14 de Setembro de 2017.

12º REGIONAL - UMUARAMA. CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - 36 HORAS SEMANAIS (BASE DE TRABALHO UMUARAMA - PR (PROVIMENTO DE 01 VAGA)). CLASS, NOME, INSCR., R.G. n.º. Umuarama - PR, 14 de Setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ARVORES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. DATA DA ABERTURA: 29/09/2017. HORÁRIO: 10:00 horas. LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS...

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZEIRO DO OESTE. Avenida Guará, 2140 - Fone: (44) 3676-3422 - CEP 87400-000. Resolução nº 014/2017, de 14 de setembro de 2017. A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzeiro do Oeste-PR, no uso das atribuições previstas no art. 8º e seguintes da Lei nº 005/2006 e tendo em vista o disposto nos artigos 224 e seguintes da Lei nº 006/2005, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001/2017, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES. ESTADO DO PARANÁ. ATENDIMENTO DE 14 DE SETEMBRO DE 2017. SÚMULA Nomenia. ALÍRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei...

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017. O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 27 de Setembro de 2017, às 09h00min no anfiletório Municipal, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - tipo menor preço - GLOBAL...

MUNICIPIO DE TAPIRA. Estado do Paraná. Exercício: 2017. Decreto nº 1414/2017 de 11/09/2017. Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. O Prefeito Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei. Orçamentária nº 706/2016 de 06/12/2016.

Table with columns for Adicional Suplementar, Descrição, Valor. Includes sections for Assessoria de Planejamento, Departamento de Administração, Departamento de Saúde Pública, Departamento de Educação, Departamento de Cultura e Esportes, Departamento de Indústria e Comércio, Departamento de Meio Ambiente, Departamento de Assistência Social, Departamento de Planejamento, Departamento de Recursos Humanos, Departamento de Infraestrutura, Departamento de Serviços Urbanos, Departamento de Segurança Pública, Departamento de Trânsito, Departamento de Obras e Serviços Gerais, Departamento de Manutenção e Conservação de Bens, Departamento de Controle de Qualidade, Departamento de Comunicação Social, Departamento de Arquivo, Departamento de Biblioteca, Departamento de Documentação, Departamento de Estatística, Departamento de Informática, Departamento de Jurídico, Departamento de Logística, Departamento de Materiais, Departamento de Patrimônio, Departamento de Planejamento, Departamento de Recursos Humanos, Departamento de Segurança Pública, Departamento de Trânsito, Departamento de Obras e Serviços Gerais, Departamento de Manutenção e Conservação de Bens, Departamento de Controle de Qualidade, Departamento de Comunicação Social, Departamento de Arquivo, Departamento de Biblioteca, Departamento de Documentação, Departamento de Estatística, Departamento de Informática, Departamento de Jurídico, Departamento de Logística, Departamento de Materiais, Departamento de Patrimônio.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns for Retido, Descrição, Valor. Includes sections for Chefe de Gabinete, Departamento de Planejamento, Departamento de Administração, Departamento de Saúde Pública, Departamento de Educação, Departamento de Cultura e Esportes, Departamento de Indústria e Comércio, Departamento de Meio Ambiente, Departamento de Assistência Social, Departamento de Planejamento, Departamento de Recursos Humanos, Departamento de Infraestrutura, Departamento de Serviços Urbanos, Departamento de Segurança Pública, Departamento de Trânsito, Departamento de Obras e Serviços Gerais, Departamento de Manutenção e Conservação de Bens, Departamento de Controle de Qualidade, Departamento de Comunicação Social, Departamento de Arquivo, Departamento de Biblioteca, Departamento de Documentação, Departamento de Estatística, Departamento de Informática, Departamento de Jurídico, Departamento de Logística, Departamento de Materiais, Departamento de Patrimônio.

CLAUDIO SIDNEY DE LIMA. Prefeito Municipal. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 072/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MEIO DIA) PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BRASÍLIA DO SUL-PR. RECURSOS: Tesouro Municipal. DATA DE ABERTURA: 15/09/2017 (DIEVE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 28/09/2017. PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$457.599,50 (quatrocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Brasília do Sul - PR, 14 de setembro de 2017.

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE. Estado do Paraná. Decreto Nº 366/2017. Dispõe sobre o Horário Especial de Expediente de Trabalho nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Cruzeiro do Oeste, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a responsabilidade na gestão fiscal que pressupõe uma ação planejada e transparente, que se previna riscos e mediante desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mantendo o cumprimento de metas e resultados entre receitas e despesas. CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Art. 1º. Fica estabelecido Horário Especial de atendimento ao público para os órgãos da administração direta e indireta do Município de Cruzeiro do Oeste, por prazo indeterminado, nas condições abaixo estabelecidas, e confere a Secretaria/Departamento indicada, na tabela abaixo:

Table with columns for LOCAL, HORÁRIO ATENDIMENTO. Includes sections for PAÇO MUNICIPAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS, SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROJETO ALTERNATIVO.

Art. 2º. Os servidores que no quadro acima consta a expressão "não haverá alteração de horário/horário normal", não sofrerão quaisquer alterações do seu horário de funcionamento em decorrência do presente Decreto, devendo ser observado o horário do Decreto nº 01/2017.

Art. 3º. Os serviços ou atos oficiais, já agendados, que dependem de convocação especial, por meio de publicação em diário oficial ou outro meio semelhante, como por exemplo, sessão de abertura e julgamento de licitação, audiência pública e atendimento a audiência do Poder Judiciário, não poderão sofrer qualquer tipo de alteração em razão do presente decreto, devendo os servidores responsáveis, atender aos compromissos já agendados e/ou que forem agendados;

Art. 4º. Em razão disposição da Lei Complementar nº 004/2010, e § 1º da CLT, nas jornadas cuja duração não exceda a 6 (seis) horas, deverão ser garantidos intervalos de 15 (quinze) minutos para descanso.

Art. 5º. Os setores cujo horário especial de atendimento ultrapassar seis horas, deverão realizar escalas internas de horário de início e término de modo que não ultrapassem 06 (seis) horas contínuas ao servidor.

Art. 6º. Os servidores cedidos a outros órgãos, nos termos da Lei nº 20.017/07, os servidores deverão cumprir a jornada de 08 (oito) horas diárias.

Art. 7º. Os servidores cedidos a outros órgãos, nos termos da Lei nº 20.017/07, os servidores deverão cumprir a jornada de 08 (oito) horas diárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2017. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017-PM. O Município de Ivaté, Estado do Paraná, com fundamento nos ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.164/2017, torna público que realizará credenciamento para contratação abaixo descrita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - ME/EPPMEI. O MUNICÍPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede, sito na Avenida Paraná, 600, Perobal, Estado do Paraná, LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição contratação prestação de serviços do abaixo discriminado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA. Estado do Paraná. HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2017. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA VÁRIOS DEPARTAMENTOS. CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o conteúdo da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 9.652 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2017. ID: 1769. CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Tapira. CONTRATADA - OSMAR NOERENBERG - ME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2017. OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA VÁRIOS DEPARTAMENTOS. VALOR - R\$ 24.175,00 (vinte e quatro mil cento e setenta e cinco reais) VIGÊNCIA - 04 de Setembro de 2017 a 04 de Setembro de 2017. Tapira, 04 de Setembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2017. ID: 1771. CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Tapira. CONTRATADA - SA MARQUES & CIA LTDA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2017. OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA VÁRIOS DEPARTAMENTOS. VALOR - R\$ 24.175,00 (vinte e quatro mil cento e setenta e cinco reais) VIGÊNCIA - 04 de Setembro de 2017 a 04 de Setembro de 2017. Tapira, 04 de Setembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2017. ID: 1771. CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Tapira. CONTRATADA - B. GONÇALVES - EPP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2017. OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA VÁRIOS DEPARTAMENTOS. VALOR - R\$ 21.502,61 (vinte e sete mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA - 04 de Setembro de 2017 a 04 de Setembro de 2017. Tapira, 04 de Setembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2017. ID: 1772. CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Tapira. CONTRATADA - SIDNEI PRIORI - AÇOUGUE - ME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2017. OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA VÁRIOS DEPARTAMENTOS. VALOR - R\$ 9.154,40 (nove mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA - 04 de Setembro de 2017 a 04 de Setembro de 2017. Tapira, 04 de Setembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2017. ID: 1773. CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Tapira. CONTRATADA - OSMAR NOERENBERG - ME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2017. OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O GRUPO DA MELHOR IDADE. VALOR - R\$ 3.363,10 (três mil trezentos e sessenta e três reais e dez centavos) VIGÊNCIA - 04 de Setembro de 2017 a 04 de Setembro de 2017. Tapira, 04 de Setembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2017. ID: 1774. CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Tapira. CONTRATADA - SA MARQUES & CIA LTDA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2017. OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O GRUPO DA MELHOR IDADE. VALOR - R\$ 3.363,10 (três mil trezentos e sessenta e três reais e dez centavos) VIGÊNCIA - 04 de Setembro de 2017 a 04 de Setembro de 2017. Tapira, 04 de Setembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2017. ID: 1775. CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Tapira. CONTRATADA - B. GONÇALVES - EPP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2017. OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O GRUPO DA MELHOR IDADE. VALOR - R\$ 15.214,24 (quinze mil duzentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos) VIGÊNCIA - 04 de Setembro de 2017 a 04 de Setembro de 2017. Tapira, 04 de Setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017. O FUNDU MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte OBJETO: Contratação de empresa, para locação de 10 (dez) aparelhos BIPAP, para atender os pacientes do SUS do Setor de Saúde Social da Secretaria de Saúde de Umuarama. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES REDESIGNADA: 28/09/2017 - DAS 08:05 HORAS ÀS 08:45 HORAS. DATA DA ABERTURA REDESIGNADA: 28/09/2017 - HORÁRIO: 09:00 HORAS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação edital.

# Publicação Legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2017

Pelo presente Termo de Homologação, eu, TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, nos termos do art. 38, VII, e 43, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 1º, XXI, da Lei Federal nº 10.520/02, do art. 90, I da Lei Estadual nº 15.608/07 e o do art. 30 do Decreto Municipal nº 016/06, faço saber que após análise dos atos praticados e observância do cumprimento das formalidades legais, e considerando o parecer Jurídico favorável, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2017), que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MERENDAS ESCOLARES PARA UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO DE TUNEIRAS DO OESTE, em favor das seguintes empresas:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AVEIA EM FLOCOS FINOS, INGREDIENTES: AVEIA LAMINADA EM FLOCOS FINOS, RICO EM FIBRAS FUNCIONAIS, PROTEÍNAS E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA, C/ MÍNIMO 200G.	QUAKER	75,00	R\$ 3,45	R\$ 258,75
4	ADOCICADO LÍQUIDO FRASCO 300 ML, 1ª QUALIDADE	ADOCIL	5,00	R\$ 3,99	R\$ 19,95
5	ARROZ DE CASCAO DESCASCADO EMBALAGEM C/ 500 GRAMAS, CONTEÚDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE - 1ª QUALIDADE.	SELECT	60,00	R\$ 5,45	R\$ 327,00
12	CRUVEIRO DA ÍNDIA PACOTE C/ MÍNIMO 30 GRAMAS, CONTEÚDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE - 1ª QUALIDADE.	DELTORR E	45,00	R\$ 6,00	R\$ 270,00
13	BICHOITO DOCE TIPO LEITE, COM MÍNIMO 400G, C/ 2/3 PACOTES, EMBALAGEM DUPLA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE - 1ª QUALIDADE.	ZAELI	38,00	R\$ 1,25	R\$ 47,50
14	CANELA EM PÓ, IN NATURA, EMBALAGEM C/ MÍNIMO 100G	DELTORR E	23,00	R\$ 1,35	R\$ 31,05
22	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM C/ MÍNIMO 340G - 1ª QUALIDADE	FUGINE	413,00	R\$ 2,55	R\$ 1.053,15
24	FARINHA DE MANDIOCA, TEMPERADA, EMBALAGEM C/ 500G.	AMAFIL	75,00	R\$ 4,15	R\$ 311,25
27	FARINHA DE TRIGO PACOTE C/ 5 KG - 1ª QUALIDADE	COAMO	225,00	R\$ 9,45	R\$ 2.126,25
28	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL	ANACONDA	113,00	R\$ 2,85	R\$ 322,05

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
36	IOGURTE NATURAL, FERRILHA, EMBALAGEM C/ 180ML	UNIBABY	113,00	R\$ 2,19	R\$ 247,47
42	MARGARINA SEM SAL - POTE C/ 500 GRS - 1ª QUALIDADE	DELICIA	23,00	R\$ 4,00	R\$ 92,00
49	FRIMESA - REINO EMBALAGEM COM 30 GRAMAS, CONTEÚDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE - 1ª QUALIDADE.	DELTORR E	38,00	R\$ 3,00	R\$ 114,00
55	QUEIJO RALADO, TIPO MUSSARELA OU PARMESÃO, EMBALAGEM C/ 50 GRS	CRIOULO	113,00	R\$ 3,10	R\$ 350,30
56	REQUEIJÃO CREMOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM C/ MÍNIMO 200G	PIC NIC	75,00	R\$ 5,10	R\$ 382,50
57	SAL REFINADO IODADO PCT 1 KG	MAIS	150,00	R\$ 1,10	R\$ 165,00
60	SAL AMONÍACO, EMBALAGEM C/ MÍNIMO 100G	DELTORR E	38,00	R\$ 4,00	R\$ 152,00
61	LEITE ZERHO LACTOSE EMBALAGEM C/ 1 LITS	CRIOULO	30,00	R\$ 3,30	R\$ 99,00
63	LEITE EM PÓ SUPRA SOY LATA DE 300G	SUPRA SOY	23,00	R\$ 3,75	R\$ 86,25
64	CARNE BOVINA DE 2ª, CORTE P/ BIFE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ESPECÍFICA, INSPETIONADA	FRIBOI	338,00	R\$ 17,55	R\$ 5.931,90
65	CARNE BOVINA DE 2ª TIPO ACM, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ESPECÍFICA, INSPETIONADA	FRIBOI	488,00	R\$ 15,30	R\$ 7.466,40
66	CARNE BOVINA MOÍDA, TIPO MÚSCULO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	FRIBOI	488,00	R\$ 15,15	R\$ 7.393,20

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
67	ACONDICIONADA EMBALAGEM ESPECÍFICA, INSPETIONADA	FRIMESA	750,00	R\$ 10,50	R\$ 7.875,00
68	CARNE BOVINA MOÍDA, TIPO MÚSCULO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ESPECÍFICA, INSPETIONADA	SOMAVE	675,00	R\$ 5,30	R\$ 3.577,50
69	FILE DE MERLUZZA CONGELADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, INSPETIONADA	EAT FISH	300,00	R\$ 21,90	R\$ 6.570,00
70	FRANGO CONGELADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, INSPETIONADA	SOMAVE	263,00	R\$ 5,20	R\$ 1.367,60
73	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, EMBALADO - 1ª QUALIDADE	SOMAVE	300,00	R\$ 7,40	R\$ 2.220,00
74	SALSIÇA A GRANEL 1ª QUALIDADE	COOPAVEL	263,00	R\$ 6,00	R\$ 1.578,00
78	LEITE INTEGRAL, EMBALAGEM C/ 1 LT	VIDATIVA	5.250,00	R\$ 2,70	R\$ 14.175,00
79	BEBIDA LACTEA, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM C/ 1 LT	VIDATIVA	1.875,00	R\$ 2,80	R\$ 5.250,00
80	CARGAS DE GÁS P-13 SUPERGÁS BRAS	SUPERGÁS BRAS	135,00	R\$ 68,00	R\$ 9.180,00

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AVEIA EM FLOCOS FINOS, INGREDIENTES: AVEIA LAMINADA EM FLOCOS FINOS, RICO EM FIBRAS FUNCIONAIS, PROTEÍNAS E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA, C/ MÍNIMO 200G.	QUAKER	25,00	R\$ 3,45	R\$ 86,25
4	ADOCICADO LÍQUIDO FRASCO 300 ML, 1ª QUALIDADE	SELECT	20,00	R\$ 5,45	R\$ 109,00
11	CRUVEIRO DA ÍNDIA PACOTE C/ MÍNIMO 30 GRAMAS, CONTEÚDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE - 1ª QUALIDADE.	DELTORR E	15,00	R\$ 6,00	R\$ 90,00
12	BICARBONATO DE SÓDIO, EMBALAGEM C/ MÍNIMO 40G	ZAELI	12,00	R\$ 1,25	R\$ 15,00
13	CANELA EM PÓ, IN NATURA, EMBALAGEM C/ MÍNIMO 100G	DELTORR E	7,00	R\$ 1,35	R\$ 9,45
20	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM C/ MÍNIMO 340G - 1ª QUALIDADE	FUGINE	137,00	R\$ 2,55	R\$ 349,35
22	FARINHA DE MANDIOCA, TEMPERADA, EMBALAGEM C/ 500G.	AMAFIL	25,00	R\$ 4,15	R\$ 103,75
25	FARINHA DE TRIGO PACOTE C/ 5 KG - 1ª QUALIDADE	COAMO	75,00	R\$ 9,45	R\$ 708,75
26	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, PACOTE C/ 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE - 1ª QUALIDADE.	ANACONDA	37,00	R\$ 2,85	R\$ 105,45
34	IOGURTE NATURAL, FERRILHA, EMBALAGEM C/ 180ML	UNIBABY	37,00	R\$ 2,19	R\$ 81,03
40	MARGARINA SEM SAL - POTE C/ 500 GRS - 1ª QUALIDADE	DELICIA	7,00	R\$ 4,00	R\$ 28,00
47	FRIMESA - REINO EMBALAGEM COM 30 GRAMAS, CONTEÚDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE - 1ª QUALIDADE.	DELTORR E	12,00	R\$ 3,00	R\$ 36,00
53	QUEIJO RALADO, TIPO MUSSARELA OU PARMESÃO, EMBALAGEM C/ 50 GRS	CRIOULO	37,00	R\$ 3,10	R\$ 114,70
54	REQUEIJÃO CREMOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM C/ MÍNIMO 200G	PIC NIC	25,00	R\$ 5,10	R\$ 127,50
55	SAL REFINADO IODADO PCT 1 KG	MAIS	50,00	R\$ 1,10	R\$ 55,00
58	SAL AMONÍACO, EMBALAGEM C/ MÍNIMO 100G	DELTORR E	12,00	R\$ 4,00	R\$ 48,00
60	LEITE ZERHO LACTOSE EMBALAGEM C/ 1 LITS	CRIOULO	10,00	R\$ 3,30	R\$ 33,00
61	LEITE EM PÓ SUPRA SOY LATA DE 300G	SUPRA SOY	7,00	R\$ 29,75	R\$ 208,25
62	CARNE BOVINA DE 2ª, CORTE P/ BIFE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ESPECÍFICA, INSPETIONADA	FRIBOI	112,00	R\$ 17,55	R\$ 1.965,60
63	CARNE BOVINA DE 2ª TIPO MÚSCULO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ESPECÍFICA, INSPETIONADA	FRIMESA	250,00	R\$ 10,50	R\$ 2.625,00
65	CARNE BOVINA MOÍDA, TIPO MÚSCULO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ESPECÍFICA, INSPETIONADA	SOMAVE	225,00	R\$ 5,30	R\$ 1.192,50
66	FILE DE MERLUZZA CONGELADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, INSPETIONADA	EAT FISH	100,00	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
68	FRANGO CONGELADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, INSPETIONADA	SOMAVE	87,00	R\$ 5,20	R\$ 452,40
71	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, EMBALADO - 1ª QUALIDADE	SOMAVE	100,00	R\$ 7,40	R\$ 740,00
72	SALSIÇA A GRANEL 1ª QUALIDADE	COOPAVEL	87,00	R\$ 6,00	R\$ 522,00
73	LEITE INTEGRAL, EMBALAGEM C/ 1 LT	VIDATIVA	1.750,00	R\$ 2,70	R\$ 4.725,00
74	BEBIDA LACTEA, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM C/ 1 LT	VIDATIVA	625,00	R\$ 2,80	R\$ 1.750,00
75	CARGAS DE GÁS P-13 SUPERGÁS BRAS	SUPERGÁS BRAS	45,00	R\$ 68,00	R\$ 3.060,00

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	ACHOCOLADO EM PÓ, ENRIQUECIDO INSTANTANEO A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, COM MALTO DE CELESTE, RESISTENTE, TERMOSSOLADO.	ZAELI	413,00	R\$ 3,94	R\$ 1.627,22

Valor Total Homologado - R\$ 106.101,95

Forneceador: NELSON MOREIRA DOS SANTOS - EPP CNPJ/CPF: 77.212.891/0001-67

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - 1ª QUALIDADE	CASA BRANCA	338,00	R\$ 8,90	R\$ 3.008,20
6	ACIAR CRISTAL, PACOTE C/ 1 KG, ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE - 1ª QUALIDADE.	LORENZ	45,00	R\$ 4,95	R\$ 222,75
7	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, SARGUPO FOLDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, EMBALAGEM CONTEÚDO SKG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE - 1ª QUALIDADE.	IDEAL	338,00	R\$ 11,15	R\$ 3.768,70
8	BICHOITO DOCE TIPO LEITE, COM MÍNIMO 400G, C/ 2/3 PACOTES, EMBALAGEM DUPLA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE - 1ª QUALIDADE.	MAGA	375,00	R\$ 3,79	R\$ 1.421,25
9	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL, PACOTE C/ MÍNIMO 300G, EMBALAGEM DUPLA	MAGA	450,00	R\$ 3,99	R\$ 1.795,50
10	BISCOITO INTEGRAL, PACOTE C/ MÍNIMO 390G - 1ª QUALIDADE	PARATI	225,00	R\$ 5,00	R\$ 1.125,00
11	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR MENTA, EMBALAGEM C/ MÍNIMO 400G	MAGA	300,00	R\$ 3,95	R\$ 1.185,00
15	CEREA INFANTIL, SABOR ARROZ/MILHO, CONTEÚDO	MUCILCON	30,00	R\$ 10,85	R\$ 325,50

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
16	COCO RALADO, SEM AÇÚCAR, PACOTE C/ MÍNIMO 100G, EMBALAGEM ADEQUADA, INSPETIONADA	ZAELI	150,00	R\$ 4,25	R\$ 637,50
17	COLORAÇÃO (COLORAU), EM PÓ FINO, EMBALAGEM C/ MÍNIMO 500G - 1ª QUALIDADE	ZAELI	150,00	R\$ 4,20	R\$ 630,00
18	CREME DE LEITE, EMBALAGEM C/ 200 GRAMAS, CONTEÚDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE - 1ª QUALIDADE.	CGGL	90,00	R\$ 2,45	R\$ 220,50
19	EMULSIFICANTE NEUTRO - COM 200 GRS, CONTEÚDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE - 1ª QUALIDADE.	SELECTA	10,00	R\$ 6,95	R\$ 69,50
20	CHÁ MATE, EMBALAGEM COM MÍNIMO 200G, PARA INFUSÃO, TOSTADO, PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DA TOSTAGEM DAS FOLHAS E TALOS DE ERVA MATE (ILEX PARAGUARIENSIS) - 1ª QUALIDADE	CHA CHA	300,00	R\$ 6,85	R\$ 2.055,00
21	ERVILHA LATA C/ 200 GRAMAS - 1ª QUALIDADE	QUERO	113,00	R\$ 1,85	R\$ 209,05
23	FARINHA DE MANDIOCA, TOSTADA, EMBALAGEM C/ 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE - 1ª QUALIDADE.	DOZE	210,00	R\$ 4,75	R\$ 997,50
24	FARINHA DE ROSCA PACOTE C/ 500 GRS, CONTEÚDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE - 1ª QUALIDADE.	ZAELI	75,00	R\$ 4,29	R\$ 321,75
25	FERMENTO BIOLÓGICO P/ PÃO PACOTE C/ 10 GRAMAS, CONTEÚDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE - 1ª QUALIDADE.	ZAELI	38,00	R\$ 3,74	R\$ 142,12

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
29	FEIJO CARIOCA PCT C/ 1 KG - 1ª QUALIDADE	MANDELA	563,00	R\$ 3,45	R\$ 1.942,35
30	FERMENTO BIOLÓGICO P/ PÃO PACOTE C/ 10 GRAMAS, CONTEÚDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE - 1ª QUALIDADE.	MANDELA	75,00	R\$ 4,50	R\$ 337,50
31	FERMENTO BIOLÓGICO P/ PÃO PACOTE C/ 10 GRAMAS, CONTEÚDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE - 1ª QUALIDADE.	ROYAL	150,00	R\$ 6,09	R\$ 913,50
32	FERMENTO BIOLÓGICO P/ PÃO PACOTE C/ 10 GRAMAS, CONTEÚDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE - 1ª QUALIDADE.	ROYAL	60,00	R\$ 6,09	R\$ 365,40
33	FUBA PACOTE C/ 500 GRAMAS - 1ª QUALIDADE	ZAELI	300,00	R\$ 1,59	R\$ 477,00
34	GELATINA EM PÓ P/ PREPARO, VÁRIOS SABORES, EMBALAGEM C/ 35 GRAMAS, CONTEÚDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE - 1ª QUALIDADE.	APTI	375,00	R\$ 8,05	R\$ 3.018,75
35	GOSIARADA, PACOTE C/ 800 GRAMAS, CONTEÚDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE - 1ª QUALIDADE.	PUREA	30,00	R\$ 6,45	R\$ 193,50
37	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM C/ 395 GRAMAS, CONTEÚDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE - 1ª QUALIDADE.	MARAJAOR A	75,00	R\$ 3,90	R\$ 292,50
38	MACARRÃO ESPAGUETE - PACOTES DE 1 KG - PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA.	NINFA	263,00	R\$ 4,60	R\$ 1.209,80

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
39	MACARRÃO PARAFUSO - PACOTES DE 1 KG - PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA. CARBOIDRATOS MÍNIMO DE 13 G, LÍPIDOS MÍNIMO 1,2 G, COLESTEROL MÍN. 15 G.DENAS - ESPECIFICAÇÕES CONSULTAR RESOLUÇÃO RDC Nº 93/2000	NINFA	338,00	R\$ 4,60	R\$ 1.554,80
40	MACARRÃO PARAFUSO - PACOTES DE 1 KG - PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA. CARBOIDRATOS MÍNIMO DE 13 G, LÍPIDOS MÍNIMO 1,2 G, COLESTEROL MÍN. 15 G.DENAS - ESPECIFICAÇÕES CONSULTAR RESOLUÇÃO RDC Nº 93/2000	SANTA CLARA	188,00	R\$ 4,60	R\$ 864,80
41	MACARRÃO PARAFUSO - PACOTE C/ 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE - 1ª QUALIDADE.	SANTA CLARA	188,00	R\$ 4,60	R\$ 864,80
42	MACARRÃO PARAFUSO - PACOTE C/ 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE - 1ª QUALIDADE.	SANTA CLARA	188,00	R\$ 4,60	R\$ 864,80
43	MACARRÃO PARAFUSO - PACOTE C/ 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE - 1ª QUALIDADE.	SANTA CLARA	188,00	R\$ 4,60	R\$ 864,80
44	MACARRÃO				









